

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS - DRS VII

PORTARIA Nº 17, DE 29 DE ABRIL DE 2025

*Institui o **NÚCLEO DE GESTÃO E REGULAÇÃO – NGR – PMAE** no âmbito do Departamento Regional de Saúde de Campinas.*

O Diretor do Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS VII, na qualidade de Gestor Estadual do SUS na Regional de Campinas, no âmbito da Rede Regionais de Atenção à Saúde – RRAS 16 – Região de Saúde de Jundiaí, considerando a Portaria GM/MS nº 1.604 de 18/10/2023 que estabelece a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com novas diretrizes com o objetivo de regulamentar a organização e funcionamento dos serviços de média e alta complexidade visando à melhoria e reestruturação dos processos das práticas de saúde, para garantir um atendimento mais eficiente, humanizado e integrado; Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492 de 08 de abril de 2024 que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1640, de 07 de maio de 2024 que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.821, de 11 de junho de 2024 que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Especializada;

Considerando as Portarias SAES/MS nº 1.822, 1.823, 1.824, 1.825, 1.826 de 11 de junho de 2024 que inclui o Subgrupo, Forma de Organização, Procedimentos, Atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Cardiologia, Ortopedia, Oncologia, Otorrinolaringologia e Oftalmologia, respectivamente;

Considerando a Deliberação CIB nº 117/2024 que aprova a Nota Técnica CIB com as Orientações subsídios para elaboração e implantação do Plano de Ação Regional – PAR, do Programa Mais Acesso à Especialistas – PMAE, no Estado de São Paulo;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.039, de 11 de dezembro de 2024, que aprova, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada – Programa Mais Acesso a Especialista (PMAE), o Plano de Ação Regional parcial do Estado de São Paulo, a Comissão Intergestores Regional de Bragança Paulista e Jundiaí – CIR/SP:

Art. 1º - Fica instituído o **Núcleo de Gestão e Regulação do PMAE –Jundiaí**, para implantação e monitoramento do Programa Mais Acesso à Especialistas, conforme segue:

Art. 2º -O **Núcleo de Gestão e Regulação do PMAE –Jundiaí**, será composto por representantes estaduais abaixo relacionados; um titular e um suplente de cada município que compõem a Região de Saúde de Jundiaí, conforme segue:

Representantes do DRS VII

Jorge Carlos Machado Curi – Diretor Técnico de Saúde III

Vanessa Rinco Mousessian Cavenaghi – Núcleo de Organização das Redes de Serviços

Geni Regina Pizani – Núcleo de Avaliação e Organização de Redes

Regina Célia Diogo - Centro de Credenciamento, Processamento, Monitoramento e Informações de Saúde

Carla Augusta Rossetti - Centro de Credenciamento, Processamento, Monitoramento e Informações de Saúde

JUSSARA CHAVARSKI – ARTICULADORA DA ATENÇÃO BÁSICA

Cláudia Elisa Belinazo Mercadante– Articuladora de Humanização

Maria Madalena Batista – Núcleo de Regulação

Renata Bacic Palhares– Núcleo de Regulação

Neusa Maria Diotto – Centro de Desenvolvimento e Qualificação para o SUS

Daniella Andrea Batista Marciano - Centro de Desenvolvimento e Qualificação para o SUS.

Representantes dos Municípios:

CAMPO LIMPO PAULISTA

Fabiana Faustino Ramos - Gerente De Unidade de Avaliação e Controle

Isabel Cristina Bonatte - Planejamento E Regulação em Saúde

ITUPEVA

Danubia de Almeida Cavalcante – Regulação Municipal

Maiara Tássia Thomazine – Planejamento

Jarinu

Leticia Rodrigues Fonte Basso – Regulação Municipal

Fauzia Abou Abbas Raiza – Diretor Geral de Saúde

JUNDIAÍ

Suellen Marília De Souza Silva Melo - Diretoria De Regulação Da Saúde

Lucimara De Lima Mantovani - Diretoria De Atenção Ambulatorial E Hospitalar

LOUVEIRA

Fernando Collange – Diretor da Regulação

Luís Melle – Supervisor da Regulação

Mauri Senise - Auditor

Várzea Paulista

Carolina Yanuchauska Gomes - Coordenadoria – Regulação

Larissa Stephani De Moraes Cocenço - Gerente De Projetos – Faturamento

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.04.29.1.1.36.15.15.215.1043913

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>